



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 131/15

Data: 30/03/15

Hora: 09:50

Visto: Adejacir



## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Convite a Secretário de Indústria e Comércio do Município.

**EDSON DUCCI FERREIRA**, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio, Vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, que convide o Secretário de Indústria e Comercio do Município, para que compareça a uma das próximas Reuniões do Legislativo Municipal.

## JUSTIFICATIVA

A função do Secretario Municipal de Indústria e Comércio é o promover a realização de programas de fomento à indústria, comércio e todas as atividades produtivas do município. Sua missão é viabilizar projetos industriais para atrair novas indústrias para o Município. Um de seus objetivos é estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local. Promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município. Promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia de Cornélio Procópio. Elaborar planos e projetos concernentes ao desenvolvimento industrial e comercial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Diante do Exposto, gostaria da presença do Secretário do Município, para prestar os devidos esclarecimentos se isto esta acontecendo no Município de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2015.

**EDSON DUCCI FERREIRA**  
Vereador - PSD